



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2021, PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E REALIZAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS.

1. DAS PROVAS DE TÍTULOS

1.1 A prova de títulos consiste no comparecimento do candidato, classificado e convocado, para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos (formação acadêmica, cursos e tempo de serviço) declarados na ficha de inscrição para pontuação e daqueles exigidos no presente Edital como pré-requisitos.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comprovação dos pré-requisitos e realização de Prova de Títulos, obedecendo à classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado 001/2021:

PROFESSOR – MaPB– ARTE			
PROFESSOR – MaPB– ARTE			
	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação
3º	Ângela Maria Gomes de Souza	22/05/1969	46
4º	Luiz Fernando Leal Bernardo	22/05/1993	46
5º	Maria Alzira Silva Vianna	25/09/1963	44

2.2 Os candidatos classificados e convocados acima deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 160, Centro, Divino de São Lourenço-ES, **no dia 16/03/2023, às 8h.**

2.3 Os candidatos classificados e convocados que não comparecerem no prazo e local estabelecido serão automaticamente considerados desistentes.

2.4 Os títulos e pré-requisitos deverão ser apresentados em cópias simples, em envelope devidamente identificado com o nome e cargo/disciplina do candidato, acompanhados dos originais para autenticação pela comissão no ato de entrega.

2.5 A comissão receberá e autenticará os documentos, mas não fará a análise da validade dos mesmos na presença do candidato. Após entrega o candidato deverá aguardar nova convocação para escolha de vaga e contratação, caso a documentação apresentada atenda todas as especificações do edital 001/2021.

2.6 Caso nessa fase o candidato seja desclassificado ou reclassificado o mesmo será informado oficialmente, passando a convocação do próximo candidato.

2.7 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer na Secretaria Municipal de Educação para a entrega de títulos e pré-requisitos, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

2.8 O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da entrega de títulos e pré-requisitos além da procuração documento de identidade ou outro documento com foto. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos §§ 1º e 2º do art.654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à entrega de títulos e pré-requisitos, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

2.9 A presente convocação se refere a um lote de aulas com carga horária, escola e horários já definidos, não podendo o candidato optar por carga horária parcial ou solicitar adaptação de horário.

Divino de São Lourenço-ES, 13 de Março de 2023.

Luiz Carlos Mendes de Souza
Presidente da Comissão do PSS